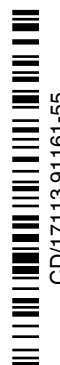




CONGRESSO NACIONAL

CPMI - JBS e J&F
00026/2017

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 1, DE 2017 – CN, DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO AS EMPRESAS JBS E J&F EM OPERAÇÕES REALIZADAS COM O BNDES E BNDES-PAR OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2007 A 2016, QUE GERARAM PREJUÍZOS AO INTERESSE PÚBLICO; INVESTIGAR OS PROCEDIMENTOS DO ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E OS ACIONISTAS DAS EMPRESAS JBS E J&F.



CD/17113.91161-55

**REQUERIMENTO Nº _____, DE 2017
(Do Sr. Izalci Lucas)**

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE de cópia integral de todos os processos envolvendo as empresas do Grupo J&F Participações Ltda.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal c/c o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional) de regência, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE de cópia integral de todos os processos envolvendo as empresas do Grupo J&F Participações Ltda.



CONGRESSO NACIONAL

JUSTIFICATIVA

Com o intuito de se investigar as supostas irregularidades objeto desta CPMI, torna-se imprescindível a requisição ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica-CADE de cópia integral de todos os processos envolvendo as empresas do Grupo J&F Participações Ltda.

Cite-se, por exemplo, o caso EPE, inquérito administrativo aberto a partir da denúncia da EPE sobre preços da Petrobras para a usina termelétrica Cuiabá, de propriedade da JBS (IA 08700.009007/2015-04).

A EPE era proprietária da usina termelétrica Cuiabá. Em janeiro de 2015, a J&F assinou um acordo de compra de ações – stock purchase agreement – para se tornar acionista da planta.

O CADE aprovou a entrada da holding que controla a JBS na usina no mês seguinte (AC 08700.000763/201560). Ademais, consta que a JBS S/A vendeu por US\$ 300 milhões todas as ações de suas subsidiárias com operações de carne bovina na Argentina, no Paraguai e no Uruguai.

Os papéis foram comprados por subsidiárias da Minerva. O negócio foi aprovado por unanimidade pelo Conselho de Administração da JBS e depende agora de aprovação do CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica). Consta também que o empresário Joesley Batista tentou influenciar decisões e a indicação de nomes para o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

Deste modo, cremos ser importante a remessa de cópia integral de todos os processos envolvendo as empresas do Grupo J&F Participações Ltda, pois tudo que o for carreado pelo CADE servirá para subsidiar os trabalhos da CPMI, motivo pelo qual esperamos contar com o apoio dos nobres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2017.

Deputado Izalci Lucas
PSDB/DF